



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.742/2020

Súmula: suspende efeitos do Decreto 1.729/2020 dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA SANTOS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora CONCEIÇÃO APARECIDA GAVIOLI protocolado sob nº 305/2020, na data de 26/02/2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1729/2020 exonera a servidora, extinguindo sem vínculo;

CONSIDERANDO que conforme documentos em anexo a servidora foi devidamente eleita pelos votos dos funcionários para mandato de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais com término em 12.11.2022;

CONSIDERANDO dúvidas acerca do caso requerido, evitando afetar direitos da Servidora Conceição Aparecia Gavioli.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos os efeitos do Decreto 1.729/2020, de 09/01/2020, por tempo necessário.

Art. 2º - O presente Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 28 de fevereiro de 2020.

Edimar Aparecido Pereira Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1959
Data:02/03/2020
Página 210 a211

Código Identificador: 04DA6445



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br
